



Proc. Administrativo Despacho - 084/2026

De: Pedro N. - PRES

Para: PRES - PRESIDÊNCIA

Data: 30/09/2026 às 15:42:17

Setores envolvidos:

PRES

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - DFD 67/2026

A Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aquisição de 02 (duas) mangueiras de incêndio, destinadas à substituição de unidades reprovadas em inspeção e manutenção, conforme relatório técnico, a fim de garantir as condições adequadas de segurança dos equipamentos de combate a incêndio, neste ato, AUTORIZA a abertura do processo para contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o valor da contratação é de R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais), estando abaixo do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e que se trata de contratação de baixo valor e baixa complexidade, fica dispensada a análise jurídica, nos termos do art. 53, §5º, da referida Lei e do art. 71, inciso V, da Resolução nº 326/2024.

Considerando que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 71 da Resolução nº 326/2024, bem como que a pesquisa de preços demonstra a compatibilidade do valor com os preços de mercado;

Considerando o reduzido valor e a baixa complexidade do objeto, fica dispensada a análise jurídica, nos termos do art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 71, inciso V, da Resolução nº 326/2024;

Considerando, ainda, o disposto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 69, §9º, da Resolução nº 326/2024, fica dispensada, no caso concreto, a divulgação prévia para recebimento de propostas adicionais, em razão do reduzido valor e da baixa complexidade da contratação;

AUTORIZO, com fundamento no art. 72, inciso VIII, c/c art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 71, inciso X, da Resolução nº 326/2024, a CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, da empresa indicada nos autos.

AUTORIZO, igualmente, a realização da correspondente despesa, observada a disponibilidade orçamentária e o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Determino ao setor competente que adote as providências necessárias à formalização e publicidade da contratação, nos termos da legislação vigente.

—
Pedro Luiz De Bernarde Netto

Presidente da Câmara Municipal de Paulínia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9B2-6E65-0309-E32A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO LUIZ DE BERNARDE NETTO (CPF 405.XXX.XXX-06) em 30/09/2026 15:42:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpaulinia.1doc.com.br/verificacao/B9B2-6E65-0309-E32A>